



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

DECRETO Nº 1.503, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, bem como Lei nº 2.656, de 18 de julho de 2010 e Processo Administrativo nº 2025020176;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a seguinte composição:

§ 1º Representantes de Instituições vinculadas ao Poder Público:

a) Secretaria de Agricultura e Pecuária:

I – Titular: DANIEL REZENDE APOLINÁRIO, inscrito no CPF sob o nº 038.288.341-16;

II – Suplente: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 648.176.011-91.

b) Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos:

I – Titular: WALLACY BARBACENA ROSA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 886.377.191-04;

II – Suplente: CLARICE APARECIDA MEGGUER, inscrita no CPF sob o nº 875.842.559-49.

c) Universidade Estadual de Goiás – Unidade de Morrinhos:

I – Titular: ALIK TIMÓTIO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 862.731.756-91;

II – Suplente: JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA PRADO, inscrita no CPF sob o nº 391.800.691-34.

d) Emater Goiás – Escritório Local:

I – Titular: JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 521.262.501-72;



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

II – Suplente: ELDER RODRIGUES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 511.728.526-34.

e) Agência Goiânia de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA:

I – Titular: ANA CRISTINA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 927.126.061-91;

II – Suplente: LEONARDO MARCELINO TEODORO, inscrito no CPF sob o nº 017.071.481-04;

f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-GO:

I – Titular: LAURA BERNARDINO FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 000.382.631-73;

II – Suplente: HUGO HENRIQUE NUNES, inscrito no CPF sob o nº 966.353.801-59.

Art. 2º Representantes dos Agricultores Familiares:

a) Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos – COMPLEM:

I – Titular: JENNIFER MARTINS REIS, inscrita no CPF sob o nº 022.601.001-55;

II – Suplente: RUI DE LIMA PAIXÃO, inscrito no CPF sob o nº 011.748.241-23.

b) Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais de Morrinhos:

I – Titular: JOÃO DONIZETE NEVES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 302.986.601-72;

II – Suplente: UELSON NARCÍSO DIAS, inscrito no CPF sob o nº 509.316.871-87.

c) Sindicato Rural de Morrinhos:

I – Titular: PAULO CÉSAR SERAFIM DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 466.859.871-20;

II – Suplente: TATIANE SILVA AMARAL MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 010.906.941-21.

d) Cooperativa Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares do Assentamento Tijuqueiro – COOPERFAT:

I – Titular: DIVINO GOULART DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 081.574.301-78;

II – Suplente: ÉDER FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.113.456-93.



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

e) Banco do Brasil – Agência Local:

I – Titular: MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.187.586-88;

II – Suplente: TARCÍSIO GALDINO ESTEVAM, inscrito no CPF sob o nº 021.444.601-83.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 906, de 06 de setembro de 2024.

Art. 3º O mandato para o exercício do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de 2 (dois) anos, que poderá ser renovado, observados os critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º Os membros acima relacionados não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 22 de julho de 2025; 180º de Fundação e 142º de Emancipação.

Digitally signed by MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO
Date: 2025.07.24 10:03:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO
=Prefeito=

Marcelo Manoel Venturini
Vinícius Nunes da Silva
Emerson Martins Cardoso
Kayus Lopes de Lima